

VER. LINO DO PRADO LORENZO
C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA
AV. SANTOS DUMONT, N. º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.
FONE/FAX 018 3552 1152.



Termo de Rescisão Amigável

Processo nº 001/2019

Convite nº 001/2019

Termo de rescisão do Contrato nº 001/2019. Objeto: Prestação de serviços de locação de software, nos seguintes sistemas integrados de gestão pública: contabilidade pública e tesouraria; portal da transparência; administração de pessoal e patrimônio, contemplando ainda a conversão, instalação, implantação, manutenção, suporte e treinamento de pessoal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.860.019/0001-70, pessoa jurídica de direito público, com sede a Avenida Santos Dumont, n.º 198, na Cidade de Pracinha, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente, ALAN GONÇALVES MAIA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.979.642-5 SSP/SP, CPF/MF nº 293.509.098-55; residente e domiciliado na Alameda Osvaldo Cruz, 584, Centro, na cidade de Pracinha, Estado de São Paulo, CEP: 17.790-000, doravante denominada rescindente e do outro lado a Empresa 4R TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 36.729.529/0001-98, com endereço na Pc. João Francisco Menezes, nº 138, casa B, Jd Brasil — Porto Feliz/SP, representada por seu Diretor, o Senhor ÉRICO MARCEL ORDINE, portador do CPF n° 260.586.098-10 e Cédula de Identidade RG n° 26.760.173-6, denominada doravante rescindida.

Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 001/2019 e Aditamento nº 003/2022, referente a contratação de empresa destinada à prestação de serviços de locação de software, nos seguintes sistemas integrados de gestão pública: contabilidade pública e tesouraria; portal da transparência; administração de pessoal e patrimônio, contemplando ainda a conversão, instalação, implantação, manutenção, suporte e treinamento de pessoal, celebrado em 01.03.2019, que se dá entre as partes mencionadas.

A rescisão far-se-á necessária, haja vista, que em decorrência do Decreto Federal nº 10.540/2020 e Lei Complementar nº 101/2000 - LRF (art. 48, §6º) e considerando o dever de utilização de sistemas únicos de execução orçamentária e financeira, mantidos e gerenciados pelo Poder Executivo dos entes da federação, o Poder Legislativo municipal de Pracinha - SP passará a fazer parte de um sistema único, interligado ao executivo local e a prefeitura realizou licitação, sagrando vencedora a empresa NOVOSERV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP, e esta será a responsável pela nova gestão do sistema da Prefeitura e, como dito anteriormente, será um sistema único, ao qual o Legislativo obrigatoriamente terá que estar conectado, para fiel cumprimento das legislações retrocitadas.

Vale recordar que, à época da confecção do contrato com a 4R TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, foi realizado com fundamento no Lei nº 8.666/1993.

Nessa perspectiva, diz o Art. 79:



VER. LINO DO PRADO LORENZO

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 — INSC. EST.: ISENTA

AV. SANTOS DUMONT, N.

198 - CENTRO CEP 17.790-000 — PRACINHA/SP.

FONE/FAX 018 3552 1152.



"Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

(...)

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração".

Demais disso, restou contemplado no contrato nº 001/2019 in verbis;

"DÉCIMA PRIMEIRA (DA RESCISÃO) - O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 e 79 da Lei Federal n.º 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital" (fls. 273 do processo licitatório).

Conforme escreve ¹Hely Lopes Meirelles: "a rescisão amigável é a que se realiza por mútuo acordo das partes, para a extinção do contrato e acerto dos direitos dos distratantes. É feita, normalmente, nos casos de inadimplência sem culpa e nos que autorizam a rescisão por interesse público".

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento o Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 001/2019, referente ao Convite n.º 001/2019, celebrado em 01/03/2019 e aditamento nº 003 de 03.03.2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUITAÇÕES ENTRE AS PARTES

- 2.1. As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato original, bem como quaisquer pendências:
- 2.2. As partes não se desobrigam anterior à esta rescisão:
- a) dos vícios ocultos;
- b) Da prestação de contas;
- do que vier a ser conhecido posteriormente a rescisão, desde que se trate de questões anteriores a
- 2.3 CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA SP se compromete em efetuar todos os pagamentos referente aos dias remanescentes do contrato, vale dizer, de 14 a 19 de dezembro do corrente ano.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO

Direito administrativo brasileiro. 29. ed. São Paulo: Malheiros, 2006. p. 247



VER. LINO DO PRADO LORENZO

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA

AV. SANTOS DUMONT, N. º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.

FONE/FAX 018 3552 1152.



3.1. Fica eleito o foro da Comarca de Lucélia - SP para dirimir questões oriundas deste termo de rescisão, renunciando as partes a qualquer outro foro que lhes possa ser mais favorável.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Pracinha (SP), em 20 de dezembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA RESCINDENTE CNPJ n.º 01.860.019/0001-70 ALAN GONÇALVES MAIA PRESIDENTE

4R TECNOLOGIA DA NFORMAÇÃO LTDA CNPJ 36.729.529/0001-98 ÉRICO MARCEL ORDINE RESCINDIDA

Testemunhas:

Nome: Alcione Pereira da Silva Brito

RG: 26.295.637-8 CPF: 148.248.988-03

Nome: Robson Cabrerisso

RG 22.362.525.5 CPF: 118.305.998-10



VER. LINO DO PRADO LORENZO
C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA
AV. SANTOS DUMONT, N. º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP
FONE/FAX 018 3552 1152.

Extrato de Rescisão Contratual

Extrato de Rescisão

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato n.º 001/2019

Processo: 001/2019

Partes: Rescindente: CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA. Rescindida: 4R TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Objeto: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada para locação de software, nos seguintes sistemas integrados de gestão pública: Contabilidade Pública e Tesouraria; Portal da

Transparência; Administração de Pessoal e Patrimônio.

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações

Data da assinatura: 20/12/2022

Assinam: ALAN GONÇALVES MAIA, Presidente da Câmara Municipal de Pracinha.

Rescindente e 4R Tecnologia da Informação Ltda. Rescindida.

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME (MURAL) PRACINHA/SP. DE DE DE

> Alcione P da Silva Brito Secretária Administrativa CPF 148, 248, 988-03